



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 016, de 23 de março de 2005.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Nº 149 de 05 de novembro de 1999, e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Esportes – COMDE de Bandeirante, encarregados de assegurar o desenvolvimento do desporto amador do município, a seguir nominados:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º Membro Titular: Sra. Marizéti Hayduk

2º Membro Suplente: Sr. Claudir Roque Mocellin

REPRESENTANTE DS COMUNIDADE DE LINHA PRATA

1º Membro Titular: Sr. Valderi Froeder

2º Membro Suplente: Sr. Hélio Forstoffer

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA RIQUEZA DO OESTE

1º Membro Titular: Sr. Jandir Vargas

2º Membro Suplente: Sr. Carlos Bertochi

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA VÁRZEA ALEGRE

1º Membro Titular: Sr. Agemar Meneghetti

2º Membro Suplente: Sr. Aldecir Forti

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA NOVO ENCANTADO

1º Membro Titular: Sr. Henrique Marca

2º Membro Suplente: Sr. José Carlos Dacroce

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA GETÚLIO VARGAS

1º Membro Titular: Sr. Gilerto Strapasson

2º Membro Suplente: Sr. Diego Tressoldi

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA HÉLIO WASSUN

1º Membro Titular: Sr. Rogério Previde

2º Membro Suplente: Sr. Danilo Michel

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA RENO

1º Membro Titular: Sr. Jair Klein

2º Membro Suplente: Sr. Clair Vidor

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA GASPAR

1º Membro Titular: Sr. Claudir Schimit

2º Membro Sublente: Sr. Rafael Ramos



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE BANDEIRANTE

- 1º Membro Titular: Sr. Valdir Demossi
- 2º Membro Suplente: Sr. Neudi Trenhago

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE ADOLFO ZIGUELLI

- 1º Membro Titular: Sr. Sérgio Battisti
- 2º Membro Suplente: Sr. Jorge Battisti

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LINHA PÉROLA

- 1º Membro Titular: Sr. Pedro Rossato
- 2º Membro Suplente: Sr. Oldair Cerbaro

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- 1º Membro Titular: Sr. Nestor Rossini
- 2º Membro Suplente: Sr. Jonas Sigismundo Hayduk

Art. 2º Os demais artigos do supra citado Decreto, permanecem inalterados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão a conta do respectivo crédito orçamentário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 022 de 06 de julho de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de março de 2005.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

Certidão

A to
 Relatório
Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 23/03/05 até 07/04/05
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997


Responsável
Elaine Porsch Rieth
Aux. Adm.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal